



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

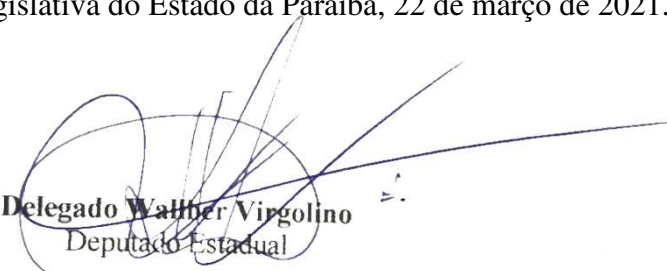
REQUERIMENTO Nº 13.665 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, com fulcro no artigo 112 c.c. artigo 117, X, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, no sentido de que seja concedida isenção da cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o segmento de bares e restaurantes, enquanto perdurarem os efeitos dos Decretos Estaduais que impuseram medidas restritivas pela COVID-19, bem como que seja deferida a prorrogação do pagamento do aludido imposto para os demais segmentos empresariais afetados pelas medidas restritivas e que sejam distribuídas cestas básicas para os trabalhadores prejudicados pelo fechamento dos comércios.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O mundo hoje vive tendo que se adaptar aos graves efeitos trazidos pela pandemia da COVID-19, doença que já tirou a vida de milhões de pessoas, além de apresentar forte interferência na economia mundial.

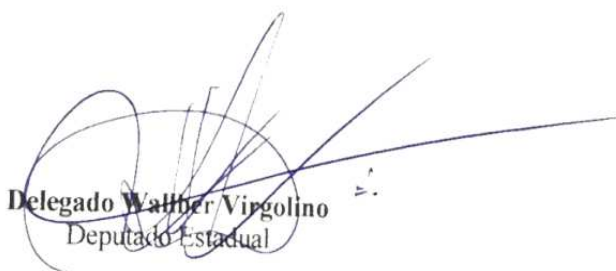
Em nosso Estado, passamos por um momento de extrema delicadeza, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado, que, através de Decretos Estaduais, impôs o fechamento de comércios e outros tipos de atividades, sob a justificativa de controlar a disseminação da COVID-19.

Diante disto, vários setores da economia paraibana foram duramente afetados por tais medidas restritivas, muitos deles tendo que encerrar as atividades e demitir seus funcionários, a exemplo do segmento de bares e restaurantes.

Desta feita, não se mostra justo que o Governo suspenda as atividades e continue cobrando os impostos como em uma situação de normalidade, na medida em que a situação exige sacrifícios por parte não só do setor privado, mas também do setor público.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de março de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual